

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 767ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima sexagésima sétima reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Rodrigo Zerbone Loureiro. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Eptácio Cravo Teixeira e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima sexagésima sexta reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende: nenhuma matéria a relatar; 2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1 - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.012013/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 10/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#); 2.2 - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): TV CABO SÃO PAULO LTDA.; Processo(s) n. 53500.009260/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 7/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#); 2.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.018197/2014: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 6/2015 - GCRZ, de 15/01/2015](#); 2.4 - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET BELO HORIZONTE LTDA., NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA., NET RIO S.A., NET SÃO PAULO LTDA., NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.008575/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 1/2015 - GCRZ, de 13/01/2015](#); 2.5 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A., TNL PCS S.A, OI MÓVEL S.A.; Processo(s) n. 53500.023533/2014: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 2.6 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEVISÃO CIDADE S.A.; Processo(s) n. 53557.000703/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 12/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#); 2.7 - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.027675/2008: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 2.8 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53575.000475/2005: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 4/2015 - GCRZ, de 15/01/2015](#); 2.9 -**

Recurso Administrativo; Interessado(s): MULTICABO TELEVISÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.016835/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 5/2015 - GCRZ, de 15/01/2015](#)*; **2.10** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53575.000474/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 14/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#)*; **2.11** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.015199/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 15/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#)*; **2.12** - Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.008486/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 9/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#)*; **2.13** - Anuência Prévia; Interessado(s): CLARO S.A., TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.001089/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 3/2015 - GCRZ, de 14/01/2015](#)*; **2.14** - Alteração de Resolução; Processo(s) n. 53500.020202/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 8/2015 - GCRZ, de 16/01/2015](#)*; **2.15** - Adaptação de Outorga; Interessado(s): PONTAL CABO LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.010098/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 2/2015 - GCRZ, de 14/01/2015](#)*; **2.16** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A., OI MÓVEL CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.015937/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação excepcional do prazo de vista por quinze dias, tendo em vista a ausência do Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias*; **3 - Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas: Conselheiro em período de férias**; **4 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 4.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ARI RIBEIRO DE OLIVEIRA - RÁDIO DA GLÓRIA DE DEUS FM; Processo(s) n. 53524.000851/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 1/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.020996/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 2/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO SOCIEDADE DE VOLTA REDONDA LTDA.; Processo(s) n. 53000.017077/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 3/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TV MUNDIAL JUINA LTDA.; Processo(s) n. 53545.001209/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 4/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TV SHOW BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53560.001012/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 5/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.030043/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 6/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.7** - Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.007133/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 7/2015 - GCMB, de 16/01/2015](#)*; **4.8** - Proposta de Regulamento; Processo(s) n. 53500.008329/2012; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por*

unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por noventa dias; 5 - Assuntos Administrativos: 5.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: nenhuma matéria a relatar; 5.2 - Apoio Institucional: nenhuma matéria a relatar; 6 – Outros Assuntos: 6.1 - aprovada, por unanimidade, a alteração de férias do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika para os seguintes períodos: de 18 a 24 de fevereiro de 2015; e de 23 a 24 de julho de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro